

EDITAL

PROCESSO SELETIVO - JUNHO/2018

O Reitor da Universidade de Araraquara - Uniara, tendo em vista a legislação vigente, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - Junho/2018, que será realizado nos termos do que dispõe o item I do parágrafo 1º do artigo 70 do Regimento Geral, em 09 de junho de 2018, observadas as seguintes condições:

1. DOS CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS	TURNO/ VAGAS		SITUAÇÃO LEGAL		Autorização
	D	N	Rec./Renovação	Autorização	Reconhecimento
Biomedicina	-	47	PORTARIA Nº 136 de 01/03/2018 – D.O.U. 02/03/2018		4
Ciências Biológicas Licenciatura Plena.	-	46	Portaria Nº.1091 de 24/12/2015		4
Bacharelado ênfase em Ciências Ambientais			Portaria Nº. 795 de 14/12/2016		3
Design Digital	-	58	PORTARIA Nº 931 DE 24/08/2017 D.O.U. 25/08/2017		3
Design de Moda – CST	-	50	PORTARIA Nº 271 DE 03/04/2017 D.O.U. 04/04/2017		3
Educação Física - Bacharelado - Licenciatura	-	92	PORTARIA Nº 136 de 01/03/2018 – D.O.U. 02/03/2018		4
			Portaria Nº. 1091 de 24/12/2015		3
Enfermagem	-	102	PORTARIA Nº 136 de 01/03/2018 – D.O.U. 02/03/2018		4
Estética e Cosmética – CST	-	130	Portaria. Nº. 248 de 31/05/2013		4
Farmácia		35	PORTARIA Nº 136 de 01/03/2018 – D.O.U. 02/03/2018		4
Fisioterapia	23	51	PORTARIA Nº 136 de 01/03/2018 – D.O.U. 02/03/2018		3
Nutrição	-	80	PORTARIA Nº 136 de 01/03/2018 – D.O.U. 02/03/2018		3
Psicologia	-	15	Portaria Nº. 271 de 03/04/2017		3
Publicidade e Propaganda	-	90	Portaria Nº. 271 de 03/04/2017		3

CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA	MODALIDADE	VAGAS	ATO AUTORIZATIVO
Administração (*)	Bacharelado	500	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017
Análise de Desenvolvimento de Sistemas (*)	CST	500	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017
Ciências Contábeis	Bacharelado	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018
Empreendedorismo	CST	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018
Gestão de Marketing	CST	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018
Gestão de Recursos Humanos (*)	CST	500	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017
Gestão Financeira	CST	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018
Letras	Licenciatura em Língua Portuguesa	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018
Pedagogia	Licenciatura	478	Portaria nº 473 de 07/08/14 – DOU. 08/08/14
Processos Gerenciais (*)	CST	500	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017
Serviço Social	Bacharelado	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018

* Acréscimo de vagas autorizado pela Portaria CONSEPE nº 08/2018 de 26/03/2018.

I – PROCESSO SELETIVO

2. DAS INSCRIÇÕES E LOCAIS DE RECEBIMENTO

As inscrições serão recebidas na Secretaria Geral da Universidade de Araraquara - Uniara, de 16/04 a 04/06/18, das 8:00 às 22:00 horas, de 2ª a 6ª feira, e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas, à rua Carlos Gomes, n.º 1338, nesta cidade.

As inscrições poderão ser feitas também pela Internet no endereço: www.uniara.com.br.

Poderão participar do processo classificatório nos termos do parágrafo 2º do artigo 70 do Regimento Geral, os candidatos que tenham concluído o ensino médio e realizado o ENEM, tendo obtido na redação nota mínima equivalente a 50% do seu valor máximo.

A Universidade de Araraquara – Uniara reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrições acima referido.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A taxa de inscrição é de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) e pode ser paga na Tesouraria da Uniara ou na rede bancária para as inscrições feitas via Internet.

Estarão isentos do pagamento da taxa os candidatos que comprovarem sua inscrição ou participação no ENEM.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- **Requerimento de Inscrição** (encartado no Manual do Candidato ou a disposição pela Internet no seguinte endereço www.uniara.com.br).
- Fotocópia do documento de identidade.
- **Boletim Individual de Notas do ENEM** para candidatos inscritos que optarem pela utilização da nota do ENEM.

O candidato que efetuar sua inscrição pela Internet, ou por correspondência deverá remeter os documentos relacionados acima, para a Universidade de Araraquara - Uniara, à Rua Voluntários da Pátria, 1309, Araraquara – SP, CEP 14801-320. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco, e o recebimento da documentação supra até 04/06/2018.

5. DO LOCAL E DATA DA PROVA

O Processo Seletivo - Junho/2018 será realizado em 09/06/2018, com início às 14:00 horas, na **Universidade de Araraquara - Uniara**, a Rua Carlos Gomes, 1338, Araraquara, SP.

6. DA AVALIAÇÃO

A prova do Processo Seletivo - Junho/2018 versará sobre conhecimentos de nível médio. Constará de uma Redação que deverá ser realizada em língua portuguesa e estruturada na forma de texto, com no mínimo 15 e no máximo de 30 linhas. A redação versará sobre tema atual a ser sorteado. A prova constará também de 20 questões de múltipla escolha versando sobre conhecimentos gerais de nível médio.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) à Redação e às questões de múltipla escolha será atribuída nota 1,0 (hum) a cada questão correta.

A avaliação do Processo Seletivo – Junho/2018 será feita pela soma dos pontos obtidos na Redação e nas questões de múltipla escolha.

A Comissão de Processo Seletivo determinará a equivalência entre as notas da prova e as notas obtidas pelos candidatos que realizaram o ENEM, constante de documento expedido pelo MEC.

O candidato, no ato da inscrição autoriza a Universidade de Araraquara – Uniara a confirmar as notas obtidas junto ao MEC.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A classificação final será feita de acordo com a 1ª opção do candidato na ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com o critério estabelecido neste edital, observado o limite de vagas oferecidas para o curso.

Serão considerados reprovados e excluídos do processo classificatório os candidatos que não alcançarem a **nota mínima 5,0 (cinco)** na Redação, ou que **deixarem de comparecer** à prova.

Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos que fizerem uso de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova.

Havendo empate na última vaga, será classificado o candidato com melhor desempenho na Redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade maior.

8. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

Os resultados serão divulgados no dia 11/06/18 a partir das 14:00 horas na Universidade de Araraquara – Uniara e na internet: www.uniara.com.br.

As matrículas serão recebidas pela Secretaria Geral da Universidade de Araraquara - Uniara, de acordo com o seguinte cronograma:

1ª chamada – de 11/06 a 14/06/18

2ª chamada – de 15/06 a 18/06/18

3ª chamada – de 19/06 a 21/06/18

O candidato classificado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

Quando não for preenchido o total de vagas fixado para um curso ou turno em 1ª opção, convocar-se-á para o total preenchimento das vagas, pela ordem, candidatos de 2ª e 3ª opções, podendo ainda se for o caso, serem recebidas matrículas de candidatos aprovados que não obtiveram classificação para os cursos de sua opção neste Processo Seletivo.

O número mínimo para o funcionamento dos cursos oferecidos fica a critério da instituição, podendo os ingressantes serem incluídos nos cursos em andamento.

No ato da matrícula serão exigidos:

- Requerimento de matrícula em impresso próprio fornecido pela instituição.
- Uma via da certidão de nascimento ou casamento.
- Uma via do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos).
- Atestado Médico de Capacitação Física (apenas para matrícula no curso de Educação Física).
- Recibo de pagamento da matrícula.
- Uma via do CPF do aluno ou do responsável.

Os candidatos que tenham realizado o curso de nível médio, ou equivalente, no exterior, deverão apresentar no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

Os candidatos classificados no Processo Seletivo - Junho/2018 que comprovarem estar cursando a última série do ensino médio poderão efetuar sua matrícula, a qual só será efetivada com a apresentação do documento comprobatório de conclusão do ensino médio impreterivelmente até às 16 horas do dia 01 de agosto de 2018.

Os candidatos que forem concorrer ao Programa do FIES (Crédito Educativo), quando oferecido, ou a outro tipo de bolsa ou de financiamento de estudos, deverão efetuar o pagamento das parcelas da anuidade escolar nos respectivos vencimentos, e serão ressarcidos, tão logo haja o recebimento de tais pagamentos.

II – NOVOS PROCESSOS SELETIVOS

09. DAS VAGAS REMANESCENTES

Não sendo preenchidas as vagas oferecidas serão realizados novos Processos Seletivos para preenchimento das vagas remanescentes em locais e datas previamente estabelecidos bem como os prazos e locais para as inscrições.

10. DOS NOVOS PROCESSOS SELETIVOS

Os novos Processos Seletivos poderão ser realizados de acordo com o item I ou II do parágrafo 1º do artigo 70 do Regimento Geral.

Poderão, também, participar do processo classificatório os candidatos que tenham concluído o ensino médio e realizado o ENEM, tendo obtido na redação nota mínima equivalente a 50% do seu valor máximo.

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Requerimento de Inscrição (disponível na Secretaria Geral da Uniara ou na Internet em: www.uniara.com.br).

Boletim Individual de Notas do ENEM para candidatos inscritos que optarem pela utilização do ENEM.

12. DA AVALIAÇÃO

A prova constará de uma redação que deverá ser realizada em língua portuguesa e estruturada na forma de texto, com no mínimo 15 e no máximo de 30 linhas. A redação versará sobre tema atual a ser sorteado.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) à Redação.

A Comissão de Processo Seletivo determinará a equivalência entre as notas da prova de redação e a nota de redação obtida pelos candidatos que realizaram o ENEM, constante de documento expedido pelo MEC.

O candidato, no ato da inscrição autoriza a Universidade de Araraquara a confirmar as notas obtidas junto ao MEC.

A avaliação do Processo Seletivo será feita pela nota obtida na Redação.

13. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A classificação final será feita de acordo com a ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com o critério estabelecido neste edital, observado o limite de vagas oferecidas para o curso.

Serão considerados reprovados e excluídos do processo classificatório os candidatos que não alcançarem a **nota mínima 5,0 (cinco)** na Redação, ou que **deixarem de comparecer** à prova.

Havendo empate na última vaga, será classificado o candidato de idade maior.

14. OBSERVAÇÕES

Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso no local de realização da prova, do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início da mesma.

Durante a realização da prova, o candidato deverá portar apenas documento original de identidade, bem como o documento de inscrição apresentando-os à Comissão de Fiscalização sempre que solicitado, e caneta esferográfica azul de tubo transparente.

Serão considerados documentos de identidade para efeito de apresentação no dia da prova, as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº 9503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (em modelo anterior à Lei n.º 9503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada.

O ato da matrícula implica no reconhecimento das condições estipuladas no requerimento, que contemplam direitos e deveres do aluno especialmente no que se refere às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da anuidade escolar, na forma da legislação vigente.

O candidato classificado que efetivar sua matrícula poderá até a data do início das aulas, requerer o seu cancelamento e a devolução de 80% do valor pago na matrícula, mediante apresentação de comprovante de matrícula em outra instituição de ensino superior.

Não haverá revisão de provas em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, e não será conhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

A validade do Processo Seletivo - Junho/2018 se restringe a matrícula nos cursos oferecidos no 2º semestre do ano letivo de 2018 e 1º semestre letivo de 2019.

A Universidade de Araraquara – Uniara se reserva o direito de promover a organização das turmas presenciais, em suas unidades, de acordo com o espaço físico disponível, em função dos aspectos administrativos e acadêmicos, observado o seguinte quadro:

DIMENSÃO DAS TURMAS – CURSOS PRESENCIAIS					
Curso	Turno	Nº Alunos	Curso	Turno	Nº Alunos
Biomedicina	Noturno	70	Estética e Cosmética – CST	Noturno	80
Ciências Biológicas – Licenciatura Plena e Bacharelado	Noturno	90	Farmácia	Noturno	70
Design Digital	Noturno	80	Fisioterapia	Diurno Noturno	60 60
Design de Moda – CST	Noturno	80	Nutrição	Noturno	60
Educação Física	Noturno	75	Psicologia	Noturno	60
Enfermagem	Noturno	85	Publicidade e Propaganda	Noturno	65

DIMENSÃO DAS TURMAS – CURSOS À DISTÂNCIA					
Curso		Nº Alunos	Curso		Nº Alunos
Administração	-	50	Gestão Financeira	-	50
Análise de Desenvolvimento de Sistemas	-	50	Letras	-	50
Ciências Contábeis	-	50	Pedagogia	-	50
Empreendedorismo	-	50	Processos Gerenciais	-	50
Gestão de Marketing	-	50	Serviço Social	-	50
Gestão de Recursos Humanos	-	50			

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Araraquara, 02 de abril de 2018.

PROF. DR. LUIZ FELIPE CABRAL MAURO
Reitor